Câmara de Vereadores
Fl. Nº 18
Lapa - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374/2014

Autor: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Súmula: Delibera sobre contas do Poder executivo Municipal, referentes ao Exercício Financeiro de 2010.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U** e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Municipais do Exercício financeiro referente ao ano de 2010 com ressalvas, nos termos do Acórdão nº 379/13 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 19 de março de 2014.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO